



PORTARIA N.º 028/2020/DGPJC/INT

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução n.º 066/2020/CSP-PJC/MT**, que instituiu critérios objetivos de preferência nas Remoções de Delegados de Polícia entre a Diretoria do Interior, Região Metropolitana e primeira lotação dos Delegados de Polícia formandos no XVI do Curso de Formação Técnico Profissional da Academia de Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as primeiras lotações dos Delegados de Polícia nos municípios do Interior, principalmente no que tange à transparência e celeridade no processo no que se refere à escolha das vagas, para tanto, observando a necessidade de atendimento prevendo a possibilidade de reunião presencial ou por vídeo conferencia para a escolha dos municípios;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º, §1º, “c” da Resolução n.º n.º 66/2020/DGPJC/EXT que prevê as **devidas adaptações**, para o preenchimento sequencial das vagas do item “c” do artigo 6º;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 681 de 09 de outubro de 2020 que transferiu a data do ponto facultativo nas repartições públicas no Poder Executivo do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2020, conflitando com a finalização do cronograma de remoções dos delegados de polícia, em sua 3ª etapa, publicado anteriormente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público aos Delegados de Polícia egressos do XVI Curso de Formação Técnico Profissional da Academia de Polícia Judiciária Civil que será oportunizada a lista nominal do municípios, rígida ordem de classificação e escolha do município para primeira lotação conforme ordem de classificação, em **convocação presencial**, agendada por esta Diretoria Geral;

Parágrafo único - A convocação para comparecimento dos Delegados de Polícia, prevista no caput deste artigo fica agendada para o primeiro dia útil subsequente ao ponto facultativo, ou seja, dia **03 de novembro de 2020 (03/11/2020) às 14h00min (horário de Cuiabá-MT) na sede da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, situada na Av. Coronel Escolástico, 346 no bairro Bandeirantes**, respeitando os prazos previstos na alínea “b” do §1º do artigo 7º, bem como os critérios estabelecidos nos artigos 1º, 2º e 4º da Resolução n.º. 066/2020/CSP-PJC/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



a) Após a escolha do município prevista no Artigo 1º e conclusão do ato, os Delegados de Polícia formandos do XVI Curso de Formação Técnico Profissional da Academia de Polícia Judiciária Civil serão lotados em conformidade a Resolução n.º 66/2020/DGPJC e Lei Complementar n.º 407/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral da PJC/MT